



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### Eleição da Assembleia da República

#### EDITAL N.º 594

#### Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral

Marco Diocleciano Silva Almada, Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- BEIRA: Largo de Sant'Ana.
- FAJÃ DE SANTO AMARO: Largo da Fajã.
- MANADAS: Santa Rita.
- NORTE GRANDE: Junto ao Chafariz da Igreja.
- RIBEIRA DO NABO: À Encarnação.
- ROSAIS: Largo da Igreja.
- SANTO AMARO: Largo da Igreja.
- SANTO ANTÓNIO: Junto ao Passal.
- TOLEDO: Junto ao Império.
- URZELINA: Largo Dr. Sá.
- VELAS: Rua do Corpo Santo

Velas, 02 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara, em substituição

MARCO DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital por  
MARCO DIOCLECIANO SILVA  
ALMADA  
Dados: 2024.02.02 11:22:12 -01'00'